



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

## DECRETO N.º 3.092, DE 6 DE JUNHO DE 2003.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 77/2003, DE 29 DE MAIO DE 2003, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE ESTABILIZADA QUIMICAMENTE, CONSTRUÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E RECAPE, RECONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE SARJETAS MOLDADAS "IN LOCO" EM VIAS PÚBLICAS DE POMPEIA E DA VILA DE PAULÓPOLIS.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Engenheiro Theodoro Mendes Melges de Carvalho como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 77/2003, de 29 de maio de 2003, referente à contratação de empresa para o fornecimento de material e execução de pavimentação asfáltica com base estabilizada quimicamente, construção de guias, sarjetas e recape, reconstrução e execução de sarjetas moldadas "in loco" em vias públicas de Pompéia e da Vila de Paulópolis.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 6 de junho de 2003.

ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

JOSE MARQUES CAMPOY  
Diretor da Secretaria e Protocolo

